

LEI Nº 1.042, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.980

DISPOE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Januária, os seguintes cargos:

QUANT.	UNIDADE	CARGOS	PADRAO
01	01	Auxiliar de Gabinete.....	E
01	01	Vigia do Paço Municipal.....	A
01	01	Escriturário da Secretaria.....	E
01	01	Encarregado do Pessoal.....	G
01	02	Auxiliar de Tesouraria.....	E
01	05	Escriturário.....	E
01	07	Encarregado de Limpeza Pública.....	B-1
01	07	Fiscal de Limpeza Pública.....	B
13	07	Varredores.....	A-1
03	07	Auxiliar de Pedreiro.....	D
07	07	Vigia de jardins.....	A
10	07	Auxiliar de jardins.....	A
01	08	Enc.Serv.Munic.de Estradas de Rodagem....	G
01	08	Enc.de Manutenção de M q.e Veículos....	F-1
01	08	Enc.de Oficina Mecânica.....	F
02	08	Motorista.....	F
03	08	Ajudante de Motorista.....	A

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento para o exercício de 1.981.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.981.

Prefeitura Municipal de Januária, em 30 de outubro de 1.980.

EULER TUPINÁ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO